

DD

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALEXANDRE MONTES**

(CNPJ: 16.530.655/0001-01)

PROCESSO Nº 5001609-48.2023.8.13.0499

RD

CD

FS

YM

PA

AB

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h30min, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **ALEXANDRE MONTES**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Dídimo Inocência de Paula, nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pela empresa Recuperanda perante a Vara Única da Comarca de Perdões/MG, distribuído sob o nº 5001609-48.2023.8.13.0499, no uso de suas atribuições legais, deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 03 (três) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro) e no site desta Administradora Judicial. Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 21/05/2024, sob o ID nº 10232160815 e foram homologados pelo D. Juízo por meio da decisão de ID nº 10248286078, inserida em 18/06/2024. Foi registrado que os mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial.

A lista de presença, encerrada às 10h34min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assembled, nos termos do Edital de Convocação.

O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube.

Em princípio, o Presidente solicitou aos presentes que fosse indicado um dos membros de sua equipe para secretariar a AGC, considerando os desafios existentes pela realização da assembleia em ambiente virtual. Em razão disso, o Presidente convidou o Dr. Felipe Ribeiro Santiago Santos para secretariar a AGC. Não houve objeções por parte dos credores.

Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Dídimo Inocência de Paula; pela auxiliar da Administradora Judicial, nomeada na RJ, Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pelo

DP



INOCÊNCIA DE PAULA
advogados

consultor da AJ, Dr. Rogeston Inocência de Paula; pela advogada da Recuperanda, Dra. Yelaila Araújo Marcondes e pelo secretário, Dr. Felipe Ribeiro Santiago Santos.

RM

Considerando a norma prevista no § 2º, do art. 37, da Lei 11.101/05, que prevê a dispensa de quórum mínimo para instalação da assembleia em segunda convocação, o Presidente declarou instalada a presente Assembleia Geral de Credores, solicitando ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia do Edital de Convocação, o que foi realizado.

CP

O Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

FS

Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”, que faz parte integrante desta ata.

YM

Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterá apenas o registro de pedidos e de concessão de fala à Recuperanda, credores e interessados, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, aqueles desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações através do chat da plataforma virtual ou pelo e-mail informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

PA

AB

Logo após, o presidente passou a palavra à Dra. Yelaila Araújo e Marcondes, procuradora da Recuperanda, que agradeceu a presença de todos. Informou que a empresa está em negociação com os credores e solicitou a suspensão da AGC por 90 dias, até o dia 11/11/2024.

O Presidente destacou que o § 9º do art. 56, recentemente incluído na Lei 11.101/2005, determina que, uma vez instalada, a AGC deverá ser encerrada no prazo de 90 dias. Como a presente AGC fora instalada na data de 13/08/2024, o prazo de 90 dias se encerrará em 11/11/2024.

Desta forma, o Presidente solicitou à Assemblex para verificar a disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual no dia 11/11/2024, dia proposto pela Recuperanda, sendo respondido que a data está disponível.

Após, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assemblex, a proposta de suspensão da AGC até o dia 11/11/2024, ocasião em que os trabalhos serão retomados, com credenciamento de 09h30min às 10h30min e início da assembleia às 10h30min. Ressaltou que os credores poderão optar por “SIM”, “NÃO” e “ABSTENÇÃO” e que eventuais ressalvas deverão ser

DD



RD

feitas via chat até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

CD

Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte *quórum* de votação, já subtraídas as abstenções:

FS

CLASSE III		
TOTAL DE CRÉDITOS REPRESENTADOS	SIM	NÃO
R\$ 1.075.166,09	R\$ 1.075.166,09	0
	100%	0%

YM

PA

Dito isso, o Presidente proclamou que a pretensão da Recuperanda foi acolhida pela unanimidade dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente Assembleia Geral de Credores até o dia 11/11/2024, ocasião em que serão retomados os trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 09h30min às 10h30min e início da assembleia às 10h30min.

AB

Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assemblex e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 24 horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”.

Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) credores da classe III e o único credor presente na classe IV.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata pelo secretário. Não houve objeção por parte dos presentes.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 11h00min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

Dídimo P

Presidente

Dr. Dídimo Borges Inocência de Paula

(Representante da Administradora Judicial, responsável pela condução do processo)

DP



INOCÊNCIA DE PAULA
advogados

Cristiene P

Auxiliar da Administradora Judicial

Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

RP

Rogeston P

Consultor da Administradora Judicial

Dr. Rogeston Inocência de Paula

CP

Yelaila M

Advogada da Recuperanda

Dra. Yelaila Araújo e Marcondes

FS

Felipe S

Secretário

Dr. Felipe Ribeiro Santiago Santos

YM

Pauline A

Credor Classe III

Banco Bradesco S/A.

PA

Antonio B

Credor Classe III

Antônio Marcelino Barbosa

AB

Antonio B

Credor Classe IV

HM Comércio e Transportes Ltda.

Página de assinaturas



Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário



Rogeston Paula
971.462.006-63
Signatário



Cristiene Paula
040.212.126-04
Signatário



Yelaila Marcondes
024.664.281-56
Signatário



Felipe Santos
065.837.316-14
Signatário



Antonio Barbosa
078.591.466-81
Signatário



Pauline Alves
062.384.116-94
Signatário

HISTÓRICO

13 ago 2024



- 11:07:36  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br)
- 13 ago 2024 11:07:54  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 189.40.84.83 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 ago 2024 11:07:59  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 189.40.84.83 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 ago 2024 11:07:53  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 ago 2024 11:08:03  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 ago 2024 11:08:01  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (Email: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 ago 2024 11:08:06  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (Email: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 ago 2024 11:08:42  **Felipe Ribeiro Santiago Santos** (Email: felipe@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 065.837.316-14) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 ago 2024 11:08:45  **Felipe Ribeiro Santiago Santos** (Email: felipe@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 065.837.316-14) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 ago 2024 11:08:31  **Yelaila Araújo e Marcondes** (Email: yelaila@frangeadvogados.com.br, CPF: 024.664.281-56) visualizou este documento por meio do IP 201.71.152.23 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 13 ago 2024 11:08:34  **Yelaila Araújo e Marcondes** (Email: yelaila@frangeadvogados.com.br, CPF: 024.664.281-56) assinou este documento por meio do IP 201.71.152.23 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 13 ago 2024 11:11:54  **Pauline Maria Gomes Castro Alves** (Email: pauline@paniagoadvogados.com.br, CPF: 062.384.116-94) visualizou este documento por meio do IP 200.146.228.153 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 ago 2024 11:12:29  **Pauline Maria Gomes Castro Alves** (Email: pauline@paniagoadvogados.com.br, CPF: 062.384.116-94) assinou este documento por meio do IP 200.146.228.153 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 ago 2024 11:08:43  **Antonio Marcelino Barbosa** (Email: antoniicv3@gmail.com, CPF: 078.591.466-81) visualizou este documento por meio do IP 45.238.132.8 localizado em Brazil
- 13 ago 2024 11:10:36  **Antonio Marcelino Barbosa** (Email: antoniicv3@gmail.com, CPF: 078.591.466-81) assinou este documento por meio do IP 45.238.132.8 localizado em Brazil

